



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2015 – SIH NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.(DOU 31/12/2013)

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

|                                 |                          |                    |                                                             |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>1. COD. DA UNID. GESTORA</b> | <b>2. COD. DA GESTÃO</b> | <b>3.CNPJ</b>      | <b>4. RAZÃO SOCIAL</b>                                      |
| 110407                          | 00001                    | 07.521.315/0001-23 | COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO |

## 5.ENDEREÇO

QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, BLOCO B – 3º PISO

|                          |                    |              |              |                |                    |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|--------------------|
| <b>6.BAIRRO/DISTRITO</b> | <b>7.MUNICÍPIO</b> | <b>8. UF</b> | <b>9.CEP</b> | <b>10. DDD</b> | <b>11.TELEFONE</b> |
| SETOR MILITAR URBANO     | BRASÍLIA           | DF           | 70.630-901   | 61             | 34156446           |

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

|                |                    |                                        |                                |
|----------------|--------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>12.CPF</b>  |                    | <b>13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> |                                |
| 569.159.507-53 |                    | MARCIO VELLOSO GUIMARÃES               |                                |
| <b>14. DDD</b> | <b>15.TELEFONE</b> | <b>16.EMAIL</b>                        | <b>17.CARGO</b>                |
| 61             | 34155821           | dec@dec.eb.mil.br                      | DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO |

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

|                                 |                           |                    |                                                   |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>18. COD. DA UNID.GESTORA</b> | <b>19. COD. DA GESTÃO</b> | <b>20. CNPJ</b>    | <b>21. RAZÃO SOCIAL</b>                           |
|                                 |                           | 03.353.358/0001-96 | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                       |                        |                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| 530013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 00001                                  |                       | INFRAESTRUTURA HÍDRICA |                                         |                    |
| <b>22. ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” 9º ANDAR – SALA 901                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>23.BAIRRO/DISTRITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>24.MUNICÍPIO</b>                    | <b>25.UF</b>          | <b>26.CEP</b>          | <b>27. DDD</b>                          | <b>28.TELEFONE</b> |
| PLANO PILOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BRASÍLIA                               | DF                    | 70.067-900             | 61                                      | 20344236           |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>29.CPF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> |                       |                        |                                         |                    |
| 633.824.582-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RODRIGO MENDES DE MENDES               |                       |                        |                                         |                    |
| <b>31. DDD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>32.TELEFONE</b>                     | <b>33.EMAIL</b>       |                        | <b>34.CARGO</b>                         |                    |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20345701                               | sih@integracao.gov.br |                        | SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA/MI |                    |
| <b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| Transposição do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>36. OBJETIVO/OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 270 dias a vigência do TED 04/2015 – SIH/MI, de forma a permitir execução do seguinte objeto: Elaboração de projeto executivo para pavimentação das vias de acesso às EB V 04, 05 e 06 do Eixo Leste do Projeto de Integração do São Francisco, conforme Plano de trabalho Nr 10.098.15.15.02.11.03. |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>37. PÚBLICO ALVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| Diretamente a população da região de Floresta/PE e Salgueiro/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pela Transposição do São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Paraíba.                                                                                                                                                     |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| <b>38. JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| O presente Instrumento de Parceria é justificado pela necessidade do Ministério da Integração Nacional viabilizar o funcionamento dos Canais de Aproximação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.                                                                                                                                              |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| O Exército Brasileiro, da mesma forma, necessita adestrar seus quadros com a finalidade de manter um nível elevado de capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações logísticas.                                             |                                        |                       |                        |                                         |                    |
| A prorrogação da vigência do TED 04/2015-SIH justifica-se de modo a possibilitar a análise dos projetos pelo                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                       |                        |                                         |                    |

Ministério da Integração Nacional e, se for o caso, o processamento de eventuais correções/complementações por parte do 1º Grupamento de Engenharia, dentro da vigência do Plano de Trabalho. Convém esclarecer que os projetos das vias de acesso às EB V-05 e 06, que já se encontravam em fase de detalhamento, tiveram que sofrer modificações nos traçados em vista de mudanças de localização das subestações de energia que atenderão as referidas estações de bombeamento, as quais se encontram em conflito com os traçados previamente definidos no início da elaboração dos projetos.

### 39.VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento em pauta fica retificado para **27 de Março de 2017..**

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a Natureza das Despesas do Plano de Aplicação do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2015, conforme indicado na tabela abaixo:

#### NATUREZA DA DESPESA

| 40. PROGRAMA<br>DE TRABALHO | 41. PLANO<br>INTERNO | 42.FONTE | 43.<br>NAT.DESPESA | 44. VALOR<br>ORIGINAL (R\$) | 45.VALOR<br>ALTERADO<br>(R\$) |
|-----------------------------|----------------------|----------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 18.544.2051.12EP.0020       | MI00022              | 100      | 44.90.04           | 38.400,00                   | 0,00                          |
|                             |                      |          | 44.90.14           | 3.186,00                    | 3.186,00                      |
|                             |                      |          | 44.90.15           | 63.463,50                   | 50.264,40                     |
|                             |                      |          | 44.90.30           | 180.009,15                  | 179.922,26                    |
|                             |                      |          | 44.90.33           | 147.200,00                  | 45.000,00                     |
|                             |                      |          | 44.90.36           | 72.000,00                   | 72.000,00                     |
|                             |                      |          | 44.90.39           | 332.778,79                  | 301.980,90                    |
|                             |                      |          | 44.90.47           | 27.600,00                   | 1.512,00                      |
|                             |                      |          | 44.90.51           | 0,00                        | 259.713,01                    |
|                             |                      |          | 44.90.52           | 330.100,00                  | 281.158,87                    |
|                             | Total Geral          |          |                    | 1.194.737,44                | 1.194.737,44                  |

**46.TOTAL****1.194.737,44****47. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas os demais Itens e condições do **TED N° 04/2015-SIH/MI, 1° e 2° TA ao TED N° 04/2015-SIH/MI.**

**ASSINATURAS****RODRIGO MENDES DE MENDES**

Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI

**GEN DIV MARCIO VELLOSO GUIMARÃES**

Diretor de Obras de Cooperação

59100.000155/2015-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VELLOSO GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Secretário de Infraestrutura Hídrica**, em 21/06/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0257828** e o código CRC **7857ED9B**.